



Cruzeiro, 16 de dezembro de 2025.

De: Assessoria Legislativa
Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2545/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 288/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal de Cruzeiro

Ementa: DA NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI 5.454 DE 30 DE JANEIRO DE 2025, FIXA DESCONTO PARA PAGAMENTO EM UNICA PARCELA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Segue para Providencias

Próxima Fase: Registro de Lei

Amanda Cristina de Moura
Redatora de Debates (Secr. Legislativa)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003700390033003A005400

Assinado eletronicamente por **Amanda Cristina de Moura** em 16/12/2025 18:13

Checksum: **F9CFE441719E70AF3492D9562B3EAA2411C7F868C9CF4D4E6C6627CBA43D5ABF**

